



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Paisagismo - Modalidade Subsequente – câmpus Santa Luzia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do **Curso Técnico em Paisagismo, na Modalidade Subsequente, no IFMG - câmpus Santa Luzia.**

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais